



CÂMARA
MUNICIPAL DE MARI

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE MARI

LEI Nº 1.278 DE 28 DE MARÇO DE 202

Mari | 31 de Março de 2025 | Edição 1 | www.cmmari.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Câmara Municipal de Mari manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustível, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mari/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio de Luna Freire, 250 - Centro - Mari - PB, ou acessando: www.cmmari.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmmari2025@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3287-1245.
Mari - PB, 12 de Fevereiro de 2025

LUCIENE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação